

Gabinete da Presidência

SERVIÇO: FIN

Em: 07/04/2017

Ass:

N.º: 1334

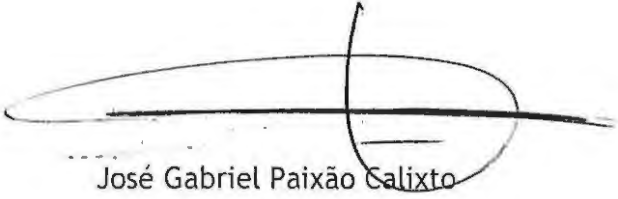
PROPOSTA N.º 60/GP/2017 DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016

Em ordem ao preceituado no n.º 1, do artigo 76.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFAL EI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atentas as regras e os procedimentos contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e nos termos conjugados do preceituado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se e submetem-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz os **Documentos de Prestação de Contas atinentes ao exercício económico-financeiro de 2016**; a serem remetidos ao julgamento do Tribunal de Contas até dia 30 de Abril, próximo; organizados e documentados de acordo com a Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção, de 12 de Julho, (com a alteração prevista na Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro) do Tribunal de Contas, que aprovou as “instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).”

Mais somos a propor, em ordem ao definido no Balanço e na Demonstração de Resultados, e de acordo com o determinado no ponto 2.7.3, do POCAL, que:

O resultado líquido do exercício seja transferido para a conta 59 - resultados transitados, em conformidade com o definido no ponto 2.7.3.2, do POCAL.”

Reguengos de Monsaraz, 07 de abril de 2017.



José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO EM MINUTA

Aprovado em minuta por unanimidade em reunião de 12 / 04 / 2017,
para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara



O Secretário

